

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s): 3010,3175/2025

Valor: R\$ 10.338,00

Avaré, 27 de março de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 810 de 24/02/2025, protocolo/processo nº 442/25 de 25/02/2025,

Interessado: VITALIS DROGARIA E MANIPULAÇÃO

CNPJ/CPF: 03.525.701/0001-32

Endereço: Av. Pinheiro Machado, 1134.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 56/1997, **CONVOCA** o senhor **DAVID DE OLIVEIRA DA SILVA**, residente na Rua Missisipi, 181, nesta cidade de Avaré/SP, e com endereço de correspondência na Rua Giacomo Bala, 127 - Casa 01 - Jardim Caraguatá - São Paulo/SP, a comparecer junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, situada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392, no prazo de 30 (trinta) dias, Para tratar de assunto de seu interesse.